



Ata n.º 3

Ao dia 5 de dezembro de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal para a contratação excecional de dois Especialistas - Engenheiro de Dados, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), pelo período máximo de execução do projeto do Programa de Recuperação e Resiliência, constituído por:

Presidente: Vanda França, Coordenadora de Equipa.

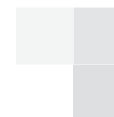
Vogais Efetivos: Alexandra Mendes, Especialista que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos e Bruno Fraga, Técnico Superior.

Esta reunião teve como objetivo analisar as exposições rececionadas, proceder à manutenção da exclusão, à tramitação e comunicação dos resultados da Avaliação Curricular e à convocatória dos candidatos para a Entrevista de Avaliação de Competências.

Primeiro

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações:

Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
Carlos Alexandre da Cruz	C202410/93578	<i>Segue o comprovativo de equivalência de diploma estrangeiro reconhecido em Portugal.</i>	O júri delibera admitir o candidato ao presente procedimento concursal, considerando os esclarecimentos adicionais agora prestados, que complementam a informação constante na sua candidatura.
Matias Andrés Aqueveque Vallvé	C202410/94237	<i>Contesto, respeitosamente, a exclusão da minha candidatura, alegando não comprovar as habilitações exigidas. Possuo o título académico de Engenheiro Estatístico e o grau de licenciatura em Estatística e Computação pela Universidad de</i>	O reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, é regulado desde 1 de janeiro de 2019 pelo





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		<i>Santiago de Chile, um curso de 5 anos que abrange áreas extensivas de Matemática, Ciência de Dados e Computação. Esta formação contempla competências compatíveis com as áreas de Informática, Gestão da Informação e Ciência de Dados descritas no aviso, pelo que solicito a reconsideração da minha candidatura em virtude da adequação das minhas qualificações.</i>	Decreto-Lei nº. 66/2018, que uniformiza os procedimentos de reconhecimento de qualificações estrangeiras, tornando-os mais transparentes, equitativos e simples. Assim, o reconhecimento permite reconhecer genericamente um grau ou diploma de ensino superior estrangeiro, cujo nível, objetivos e natureza sejam idênticos aos graus portugueses de licenciado, mestre e doutor ou de diploma de técnico superior profissional, que conste do elenco de graus e diplomas fixado pela comissão de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros Atendendo ao documento apresentado pelo candidato, não comprova o reconhecimento das suas habilitações no sistema de ensino português. Pelo exposto, o júri delibera manter a sua exclusão.
Pedro Filipe Gomes Soares	C202410/94323	<i>Ex.mos Membros do Júri de Seleção para a vaga de Especialistas - Engenheiro de Dados,</i> <i>A indicação de exclusão da minha candidatura por "não possuir/comprovar as habilitações académicas exigidas" decorre, porventura, de algum erro informático. As minhas habilitações, conforme documento enviado em anexo e que, pensava eu, estava incluído no processo original de candidatura, contemplam as seguintes habilitações:</i> <i>1. Licenciatura em Matemática Aplicada à Tecnologia, pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, concluída em 2002;</i> <i>2. Pós-graduação em Detecção Remota, pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;</i> <i>3. Mestrado em Informática e Gestão, pelo ISCTE-IUL.</i> <i>Conforme os requisitos de abertura do</i>	Esclarece o júri que o candidato não apresentou nenhum documento instrutório da sua candidatura, motivo pelo qual, o júri deliberou pela sua exclusão, considerando não ser possível comprovar a posse de licenciatura ou grau académico superior na área pretendida. Atendendo a que o candidato, na fase de audiência prévia, remete a documentação que permite comprovar os requisitos de admissão, o júri delibera admitir o candidato, tendo em conta os esclarecimentos adicionais agora prestados, que complementam a informação constante na sua candidatura.





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		curso, "com a exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Informática (CNAEF 523), ou em Informática (CNAEF 481), ou em Gestão de Informação (CNAEF 345, 462) ou em Matemática Aplicada (CNAEF 461)", bastaria a licenciatura em Matemática Aplicada à Tecnologia para a admissão ao curso. Mediante consulta ao CNAEF, a indicação para a Licenciatura em Matemática Aplicada à Tecnologia, lecionada pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto à data da conclusão, em 2002, corresponde ao código 461 (CITE 1997) ou 0541 (CITE-F 2013). Assim sendo, parece-me existir a formação necessária para a minha inclusão enquanto candidato ao curso. Com os melhores cumprimentos, Pedro Filipe Gomes Soares	

Segundo

Atendendo a que o prazo para audiência prévia terminou sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.

Terceiro

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, os resultados obtidos pelos candidatos são os constantes do quadro infra, conforme grelha de avaliação em anexo:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1. Ana Cabral Aguiar	C202410/93589	12,800
2. Anabela Lopes Ribeiro	C202410/94002	13,600
3. André Filipe Duarte Eusébio	C202410/93514	13,000
4. Carlos Alexandre da Cruz	C202410/93578	2,400





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
5. Gonçalo Alexandre de Mesquita e Sousa de Oliveira Soares	C202410/94176	6,100
6. Guilherme Luís Ataíde Neves	C202411/94647	5,300
7. João Luís Silva Miguel	C202410/93628	2,400
8. Mitchell George Lourenço Galvão	C202411/95011	3,200
9. Pedro Filipe Gomes Soares	C202410/94323	12,200
10. Ricardo Alexandre do Rosário Ribeiro	C202410/94075	3,200
11. Ricardo Daniel Pinheiro	C202410/94077	5,300
12. Rui Miguel da Costa Lamim Vieira	C202411/94678	12,800
13. Susana Filipa Raposo Ferreira	C202410/93540	12,800
14. Susana Maria Pires Pereira	C202410/94215	11,600

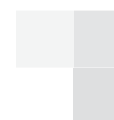
Quarto

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

Quinto

Aplicado o primeiro método de seleção à totalidade dos candidatos admitidos, o júri delibera convocar para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências os candidatos admitidos infra identificados por ordem decrescente de classificação:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1º. Anabela Lopes Ribeiro	C202410/94002	13,600
2º. André Filipe Duarte Eusébio	C202410/93514	13,000
3º. Ana Cabral Aguiar	C202410/93589	12,800
4º. Rui Miguel da Costa Lamim Vieira	C202411/94678	12,800



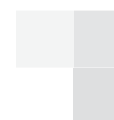


Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
5º. Susana Filipa Raposo Ferreira	C202410/93540	12,800
6º. Pedro Filipe Gomes Soares	C202410/94323	12,200
7º. Susana Maria Pires Pereira	C202410/94215	11,600

Sexto

O júri delibera convocar os candidatos infra identificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que se irá realizar através do Microsoft Teams, de acordo com a calendarização infra. **Os acessos serão oportunamente enviados, via *email*, pelo que o (a) candidato (a) deverá apenas clicar no link indicado, não sendo necessário ter qualquer aplicativo instalado.**

Nome do/a candidato/a	Código	Dia	Hora
Ana Cabral Aguiar	C202410/93589	13/12/2024	14:55
Anabela Lopes Ribeiro	C202410/94002	13/12/2024	15:20
André Filipe Duarte Eusébio	C202410/93514	13/12/2024	15:45
Pedro Filipe Gomes Soares	C202410/94323	13/12/2024	16:10
Rui Miguel da Costa Lamim Vieira	C202411/94678	13/12/2024	16:35
Susana Filipa Raposo Ferreira	C202410/93540	13/12/2024	17:00
Susana Maria Pires Pereira	C202410/94215	13/12/2024	17:25





Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo

